UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 009/2014/GRH/UFS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CALENDÁRIO DAS PROVAS E COMISSÃO EXAMINADORA

DADOS GERAIS	
Departamento/Núcleo: COMPUTAÇÃO	**Campus:** SÃO CRISTÓVÃO
Matéria de Ensino: ENGENHARIA DE SOFTWARE	
Disciplinas: QUALIDADE DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE I; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II; INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; PROGRAMAÇÃO PARA WEB.	

CALENDÁRIO DE PROVAS

Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)	Endereço do campus
03/04/2014	**08h00min**	**Apresentação dos candidatos** (todos os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente às 08h00min). **O candidato que não comparecer neste horário estará automaticamente desclassificado.**	**Laboratório Geral** Departamento de Computação Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Campus de São Cristóvão	Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão – SE
03/04/2014	**08h15min**	Início das **provas didáticas**.	**Laboratório Geral** Departamento de Computação Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Campus de São Cristóvão	

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. Carlos Alberto Estombelo Montesco	Presidente	UFS
Prof. Dr. Michel dos Santos Soares	Membro	UFS
Profa. Dra. Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	Membro	UFS
Prof. Dr. André Britto de Carvalho	Membro Suplente	UFS

RECURSOS DIDÁTICOS

Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: ***data show***, ***notebook***, ***quadro branco*** e ***pincel***.

Obs.: a UFS não se responsabilizará por qualquer problema de ordem técnica, falha ou defeito nos equipamentos, bem como por incompatibilidade com material dos candidatos.

OBSERVAÇÕES GERAIS

É recomendada aos candidatos a apresentação no local de prova com no mínimo **01 (uma) hora de antecedência**.

Para participar da avaliação do currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via de seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da prova didática.

Poderá haver alteração da ordem dos candidatos para a prova didática em virtude de ausências e/ou desistências de candidatos.